



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 035/08 **São Luís, 30 de janeiro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Antecipar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 60 (sessenta) dias de férias do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes aos 1º período de 2007 e 2º período de 2007, anteriormente marcadas para 03.03 a 01.04.2008 e 20.11 a 19.12.2008, para serem usufruídas em 06.02 a 06.03.2008 e 07.03 a 05.04.2008, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO